



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Criado pela Lei Municipal nº 5.037 de 26 de abril de 2015

Rua Luiz Mariani, 96 - Vila Fausto Neves Morelli, Mauá - SP

CEP: 09390-050 - Tel.: (11)4555-1999 - E-mail: conselhos.maua@gmail.com

Relação das Candidaturas Habilitadas para o Pleito CMDHC-LGBT – 2018/2020 e Prorrogação de Prazos

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, instituída pela Resolução nº 01/2018, publicada no dia 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **EDITAL - CONVOCA ASSEMBLEIA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CMDHC-LGBT – MANDATO 2018-2020**, publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro de 2018 e, CONSIDERANDO o **EDITAL - RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS HABILITADAS PARA O PLEITO CMDHC-LGBT – 2018/2020**, publicado no Diário Oficial em 19 de março de 2018:

Art. 1º – Publica a lista final dos candidatos HABILITADOS ao pleito eleitoral do CMDHC-LGBT:

- Tiago Branco Monteiro
 - Meire Terezinha da Silva
 - Alex Sandro Gomes Barbosa
 - Marilene Delesposte
 - Magali Aparecida do Carmo Barbosa
- I. Os demais candidatos não se manifestaram no período de recurso.
- II. Os candidatos já habilitados, têm sua candidatura garantida, não sendo necessário nova apresentação de documentos na prorrogação de prazos.

Art. 2º – Considerando a falta de candidaturas a compor o mínimo de 6 (seis) membros titulares, ficam prorrogados os prazos contidos no **EDITAL - CONVOCA ASSEMBLEIA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CMDHC-LGBT – MANDATO 2018-2020**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Capítulo I

Disposições Preliminares

*Art. 1º – O processo de escolha para o segundo mandato CMDHC-LGBT, será realizado às 17 horas do dia **25 de abril de 2018**, através de votação em urna no auditório do 10º andar do Centro de Formação de Professores “Miguel Arraes”, sito à Rua Rio Branco, 183, Centro – Mauá/SP (acesso pelo Boulevard).*

Art. 2º – O processo eletivo será regido por este Edital e tem por finalidade o preenchimento de 06 (seis) vagas com representação da sociedade civil para conselheiros titulares na composição do CMDHC-LGBT e seus respectivos suplentes, com mandato de 2(dois) anos.



CMDHC

LGBT

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Criado pela Lei Municipal nº 5.037 de 26 de abril de 2015

Rua Luiz Mariani, 96 - Vila Fausto Neves Morelli, Mauá - SP

CEP: 09390-050 - Tel.: (11)4555-1999 - E-mail: conselhos.maua@gmail.com

Art. 3º – O processo eletivo será composto de duas etapas: habilitação e votação, na qual ativistas, grupos/movimentos/coletivos, organizações da sociedade civil voltados ao combate à discriminação, e à promoção e defesa dos direitos humanos da população LGBT e munícipes devem se habilitar através de cadastramento no dia do pleito.

Capítulo II

Da Habilitação da Sociedade Civil com Direito a Voto.

Art. 4º – Os interessados em participar com direito a voto deverão habilitar-se na recepção montada no dia do pleito das 17:00 às 20:00 horas e poderão realizar seu voto imediatamente após seu cadastramento.

§ 1º Terão direito a votar, representantes de Entidade/Grupo/Movimento/Coletivo/ Membros do atual mandato do CMDHC-LGBT e Munícipes a partir de 16 (dezesesseis anos de idade)

§ 2º Os participantes que votarem poderão permanecer na Assembleia para acompanhar o processo de votação e de posterior apuração, não ficando obrigados a tal.

Art. 5º – Cada participante habilitado/credenciado terá direito a votar em até (02) dois nomes descrito na lista de candidatos.

Capítulo III

Do Registro da Candidatura

*Art. 6º – O registro da candidatura que confere ao candidato o direito de votar e ser votado, será feito junto à Comissão de **26 de março de 2018 a 16 de abril de 2018**, das 9h às 11h e das 14h às 16h, na Secretaria de Promoção Social – SPS, sito à Rua Luiz Mariani 96- Vila Fausto Neves Morelli – Mauá/SP.*

Art. 7º – Poderão candidatar-se nos termos do § 1º inc. II do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.037 de 28 de abril de 2015, as pessoas que apresentarem documentos comprobatórios dos seguintes requisitos:

- I. Comprovar um trabalho efetivo ao combate à discriminação, e à promoção e defesa dos direitos humanos e da população LGBT, através de declaração expedida por entidades, organizações, coletivos ou movimentos organizados da sociedade civil;*
- II. Ser residente no município de Mauá - (apresentar conta de água/luz/fone);*
- III. Ter idade superior a dezoito (18) anos – comprovação por RG e CPF;*



CMDHC

LGBT

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Criado pela Lei Municipal nº 5.037 de 26 de abril de 2015

Rua Luiz Mariani, 96 - Vila Fausto Neves Morelli, Mauá - SP

CEP: 09390-050 - Tel.: (11)4555-1999 - E-mail: conselhos.maua@gmail.com

IV. Estar no gozo de seus direitos políticos, a ser comprovado por certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou pelos dois (2) últimos comprovantes de votação;

V. Ter reconhecida idoneidade moral, devidamente comprovada por Atestado de antecedentes criminais – INTERNET;

VI. Declaração indicando que tem condições e disponibilidade para participar das reuniões e demais compromissos do Conselho;

Parágrafo único – *Toda a documentação exigida deverá ser entregue no momento da inscrição de candidatura. As declarações deverão ser entregues em original; as demais deverão ser apresentadas em original e cópia simples.*

Art. 8º – *No dia 17 de abril de 2018, a Comissão divulgará os nomes dos candidatos aptos a participar do pleito complementar, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.*

§ 1º – *Das candidaturas indeferidas caberá recurso junto a Comissão a ser interposto na Secretaria de Promoção Social, entre os dias 18 e 19 de abril de 2018, no período das 8h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.*

§ 2º – *O recurso será submetido à análise da Comissão que no dia 20 de abril de 2018, publicará no Diário Oficial do Município o resultado dos recursos e a relação final dos candidatos aptos a serem votados.*

Capítulo IV

Do Processo de Escolha do segundo Mandato CMDHC-LGBT

Art. 9º – *No ato do voto, os eleitores deverão apresentar documento original de identificação com fotografia (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).*

Art. 10 – *O processo eleitoral será realizado no dia 25 de abril de 2018 das 17h às 20h, e será fiscalizado pela Comissão Eleitoral.*

Art. 11 – *O local de votação será no auditório do 10º andar do Centro de Formação de Professores “Miguel Arraes”, sito à Rua Rio Branco, 183, Centro – Mauá/SP (acesso pelo Boulevard).*

Art. 12 – *A votação será secreta e os votos serão depositados em uma urna inviolável.*

Art. 13 – *A apuração dos votos acontecerá imediatamente após o término da votação no das 20 horas às 21 horas, com a presença aberta ao público.*

Art. 14 – *Serão considerados eleitos/as:*

I. Como titulares – os 06 (seis) candidatos mais votados, e

II. Como suplentes – os candidatos mais votados, após os titulares.

Parágrafo único:- *Em caso de empate o critério para definição da classificação final será pela ordem de gênero do feminino, pessoa não binária masculino, a*



CMDHC

LGBT

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Criado pela Lei Municipal nº 5.037 de 26 de abril de 2015

Rua Luiz Mariani, 96 - Vila Fausto Neves Morelli, Mauá - SP

CEP: 09390-050 - Tel.: (11)4555-1999 - E-mail: conselhos.maua@gmail.com

fim de dar representatividade a segmentos da população LGBT ainda não contemplados no conselho, e persistindo o empate a maior idade.

Art. 15 – Finda a apuração, a Comissão encaminhará ata final da apuração para a Secretaria de Promoção Social com numero de votos total e o número de votos que cada candidato recebeu para posterior publicação no Diário Oficial do Município

*Art. 16 – A posse dos conselheiros eleitos dar-se-á no dia **18 de maio de 2018** às 9h, em reunião ordinária do CMDHC-LGBT, a realizar-se em sua sede, sito à Rua Luiz Mariani, 96 – Vl. Fausto Morelli, Mauá/ SP.*

Art. 18 – Esclarecimento complementar poderá ser obtido na Secretaria de Promoção Social, na Rua Luiz Mariani, 96 – Vl. Fausto Morelli, Mauá/ SP, ou pelo telefone (011) 4512-7732 Ramais 1439, 1440 ou 1452

Art. 19 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 20 – Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º – Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mauá, 21 de março de 2018

COMISSÃO ELEITORAL DO CMDHC-LGBT